

Atz da 7ª sessão extraordinária do 1º período legislativo realizada no dia 05 de abril de 2023. Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na sala das sessões da Câmara Municipal de Pacajus, havendo número legal para deliberações comparecendo 13 (treze) vereadores de forma presencial e 2 (dois) vereadores de forma online. Constatando que havia número legal, o presidente Davanilson José Pinheiro Leite, declarou aberta a sessão e pede para que todos fiquem de pé para ouvir a execução no hino municipal de Pacajus. Após este ato o mesmo pede para o 1º secretário Eulálio para ler a convocação desta sessão extraordinária. Após lida a convocação, presidente pede para o 1º secretário ler as 02 decisões judiciais que foram impetradas contra a Câmara Municipal de Pacajus e contra a Presidência da Câmara. Após este ato, o presidente pede o parecer das comissões de Legislação e Finanças para o Projeto de Lei nº 34/2023 do Poder Executivo que altera a lei da estrutura nº 936 de 2022 e dá outras providências, sendo pareceres favoráveis, o sr. presidente coloca o projeto em discussão. O vereador Didão explica a finalidade do projeto, que é uma reorganização de alguns cargos da prefeitura. O vereador Reginaldo Firmimo fala da importância da recriação da Secretaria de Esportes. O vereador Ricardo fala sobre a preocupação com a inversão de valores, pois existem outras prioridades maiores, como a superlotação do hospital, fala ainda que a matéria não tem caráter de urgência urgentíssima para ser votado em uma extraordinária. O vereador Reginaldo Firmimo diz que o prefeito está fazendo de forma planejada, investindo também na saúde da município. Após discussões o projeto foi aprovado por 10 vereadores, e 4 votos contrários. Ato contínuo, o presidente pede o parecer das comissões de Legislação e Finanças para o Projeto de Lei nº 35/2023 do Poder Executivo que autoriza patrocínio à ABCAI - Associação

Beneficente da Criança, do Adolescente e do Idoso do bairro Boniti e adjacências, conforme especifica, para fomentar a realização do espetáculo Paixão de Cristo 21ª edição, sendo pareceres favoráveis, o sr. presidente coloca o projeto em discussão. Após discussões o projeto foi aprovado por 14 Vereadores. Ato contínuo, o presidente informa que não poderá colocar o Projeto nº 33/2023 do Poder Executivo em discussão, pois no artigo 81 da Lei Orgânica Municipal diz que compete privativamente ao Prefeito, inciso XVI - Planejar e promover a execução dos serviços públicos municipais. O vereador Didize cita o artigo 126 do Regimento Interno, que diz no inciso III O Presidente ou a mesa, conforme o caso, não aceitará proposição que tenha sido rejeitada na mesma sessão legislativa, salvo se tiver sido suscitado pela maioria absoluta do Legislativo. Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente suspende a sessão para lavratura da ata. E para constar eu Isaac Eulálio de Castro Pontes 1º secretário lavrei esta ata, a qual foi aprovada e assinada por mim, 1º secretário, e pelo presidente. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pádua em 05 de abril de 2023.

Isaac Eulálio de Castro Pontes
1º secretário

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 05/04/23